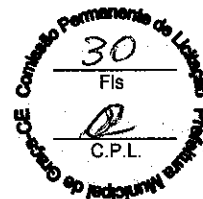




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0701.01/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à prestação de **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS DA DOCUMENTAÇÃO DOS SETORES DE TRIBUTOS, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AS DOCUMENTAÇÕES DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2017 A 2020, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais), menor preço apresentado pela empresa **ANTONIO AURICELIO DE CARVALHO LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 034.061.143-00.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar à Exma. Sra. Ordenadora da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 08 DE JANEIRO DE 2020.


MAILSON ALMEIDA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO